

AVISO

Concurso de Contratação de Escola

Ano letivo de 2023/2024

Critérios e subcritérios de seleção e respetivas ponderações

Grupos M33 – Alemão e M34 – Italiano

Avaliação Curricular		
<p>1) Habilitações (até ao máximo de 10 pontos)</p> <p>a) Licenciado profissionalizado – 10 pontos;</p> <p>b) Não licenciado profissionalizado – 8 pontos;</p> <p>c) Licenciado não profissionalizado (*) – 6 pontos;</p> <p>d) Não licenciado não profissionalizado (*) – 2 pontos;</p> <p>(*) n.º 2 do aviso de concurso</p> <p>2) Classificação profissional (**) (até ao máximo de 5 pontos)</p> <p>a) 0,25 por valor até um máximo de 5 pontos;</p> <p>(**) ou classificação académica nas situações a que se refere o n.º 2 do aviso de concurso</p> <p>3) Formação complementar (até ao máximo de 10 pontos)</p> <p>a) <u>Estudos superiores complementares</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Doutoramento, reconhecido, na área do grupo de recrutamento 8 pontos ● Mestrado, reconhecido, na área do grupo de recrutamento 5 pontos ● Licenciatura, reconhecida, em áreas afins <i>complementares</i> ao curso de línguas (excluindo a licenciatura no grupo/subgrupo a que se candidata) 2 pontos por grau académico, até ao máximo de 4 pontos <p>b) <u>Formação creditada pelo CCPFC, entre 2022 e 2023</u> – 1,0 pontos por crédito (25 horas) até ao máximo de 2 pontos.</p>	25%	TOTAL
<p>4) Experiência profissional</p> <p>a) <u>Tempo de serviço docente certificado no grupo, prestado até 31/08/2021 (até ao máximo de 30 pontos)</u></p> <p>i. 1 ponto por cada ano completo de serviço</p> <p>5) <u>Realização, como orador ou formador, de Palestras, Conferências e/ou Seminários, relacionadas com o Grupo/subgrupo a que se candidata, posteriores a 1/09/2019 (até ao máximo de 5 pontos)</u></p> <p>i. 0,5 pontos por ano letivo devidamente certificado pela entidade organizadora.</p>	35%	60%

Entrevista de Avaliação de Competências ^{a)}		
1 – Apresentação da planificação de uma aula (o cenário hipotético da aula deverá ser definido e identificado pelo candidato, tendo em consideração o grupo/subgrupo a que se candidata) – até o máximo de 100 pontos.	5%	40%
2 – Resposta a questões práticas de didática da disciplina e aplicação pedagógica de conteúdos – até ao máximo de 100 pontos.	20%	
3 – Conhecimento de aspetos relevantes do Projeto Educativo do CML – FR bem como de toda a documentação estruturante – até ao máximo de 100 pontos.	5%	
4 – Apresentação de dois projetos relevantes – poderá ser apresentado um projeto referente à alínea a) e outro relativo à alínea b) ou então dois projetos referentes à alínea b) – até ao máximo de 100 pontos. a) Um projeto que já tenha realizado e que considere importante dar continuidade / trazer para o CML – FR; b) Um(dois) projeto(s) original que pretenda realizar no âmbito do Projeto Educativo do CML – FR sendo que um deles, obrigatoriamente, deverá envolver a disciplina que pretende lecionar. Nota: A valorização deste item terá em conta a originalidade dos dois projetos, a relevância para o grupo/subgrupo a que se candidata, a sua importância para o Projeto Educativo em vigor, o seu enquadramento no funcionamento do ensino público, a relevância para a comunidade educativa do CML – FR, a descrição no documento apresentado e a sua exposição/apresentação pelo candidato no momento da entrevista.	10%	

^{a)} **Nota:**

- Os documentos supramencionados nos pontos 1 e 4 **devem também** ser remetidos por via eletrónica, através do endereço de email contratacao.escola2023@conservatoriodeloule.pt (envio distinto do assinalado no número 17 do Aviso de Abertura) **com o mínimo de dois dias úteis de antecedência** relativamente à data da referida entrevista, explicitando o assunto do email o nome do candidato, grupo/subgrupo a que se candidata, o número do horário e a designação “Docs Entrevista” (Ex.: John Doe-M23-Horário13-Docs Entrevista). O não cumprimento deste requisito poderá implicar a atribuição de 0 (zero) pontos – 0% nos números assinalados.
- Os candidatos ao grupo de recrutamento M29 – Análise e Técnicas de Composição poderão apresentar a mesma planificação destinada à prova prática de aptidão técnica e pedagógica descrita no n.º 8 e na alínea a) do n.º 1 do Anexo II do presente Aviso.



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE LOULÉ
FRANCISCO ROSADO



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO